



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

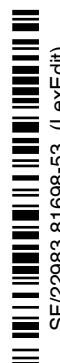
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Erik Alencar de Figueiredo, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o processo de publicização de dados pelo IPEA e sobre o conteúdo da Nota Pública da Presidência do IPEA nº 12, que trata da expansão do programa Auxílio Brasil e seus impactos à segurança alimentar dos brasileiros.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 17 de agosto de 2022 foi divulgada em coletiva de imprensa entre o presidente do IPEA, Erik Figueiredo, e o ministro da Cidadania, Ronaldo Bento, a Nota Pública da Presidência do IPEA nº 12 com o seguinte título: “Expansão do Programa Auxílio Brasil: uma reflexão preliminar”. A referida publicação trouxe em seu bojo um conjunto de dados e interpretações sobre os efeitos das medidas assistenciais adotadas recentemente pelo Governo Federal, sobretudo no que se refere a suas possíveis repercussões nas dinâmicas do mercado de trabalho, na pobreza e no bem-estar geral da população, além de seus possíveis impactos nos indicadores de insegurança alimentar no país. Neste último ponto, a tese central do referido documento é a de que apesar do crescimento da prevalência da desnutrição e da insegurança alimentar no Brasil nos últimos anos, essas variáveis não têm impactado os indicadores de saúde ligados à prevalência da fome.

Contudo, a referida nota tem sido contundentemente criticada por servidores do IPEA e entidades de pesquisa de todo o país, não apenas por esta



ter sido única e exclusivamente assinada pelo presidente da instituição, o que contraria frontalmente os protocolos internos normatizados para a publicação de estudos e pesquisas conduzidos por servidores do IPEA - uma vez que a divulgação de pesquisas por esta entidade está condicionada à avaliação e aprovação prévia pelos pares como uma forma de preservação da qualidade e do rigor dos trabalhos divulgados -; mas também por dispor de nítidas distorções metodológicas e de dados oficiais, o que caracteriza, em pleno período eleitoral, uma tentativa de contorcionismo argumentativo para maquiar a realidade social vigente e consubstanciar, com um verniz pretensamente técnico, uma narrativa de claro uso eleitoral em favor do atual mandatário da República.

Nestas condições, enfim, cumpre à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) a tarefa de realizar o convite ao presidente do IPEA para que este possa prestar maiores informações e esclarecimentos sobre as problemáticas supracitadas, quais sejam: i) quanto ao processo de publicização de dados pelo IPEA e; ii) quanto ao conteúdo da Nota Pública da Presidência do IPEA nº 12, que trata da expansão do programa Auxílio Brasil e seus impactos à segurança alimentar dos brasileiros.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2022.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)